CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 184/2013

ANO
2013

- [x] **PROJETO DE LEI**
- [] **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
- [] **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
- [] **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
- [] **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

Nº 148/2013

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☐ **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- ☐ **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- ☐ **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- ☐ **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- ☐ **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 19 / 12 / 13

Presidente

Discussão:

☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO:____/____/____ ☐ APROVADO____/____/____ ☐ REJEITADO____/____/____

2ª DISCUSSÃO:____/____/____ ☐ APROVADO____/____/____ ☐ REJEITADO____/____/____

Ocorrências:

Urgência Especial:____/____/____

Vista:____/____/____

Adiamento de Discussão:____/____/____

Adiamento de Votação:____/____/____

Retirada:____/____/____

Outras ocorrências:

Sessão 1ª Extraordinária

Autógrafo Nº 173 / 2013 *Data:* 19 / 12 / 13

AUTÓGRAFO Nº 173/2013
PROJETO DE LEI Nº148/2013

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R$ 1.488.600,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPTO DE TRANSITO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0006)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento
Valor do Crédito: R$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0027)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 42.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.2020 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0107)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇAO BASICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 300.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0142)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS
Valor do Crédito: R$ 110.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0145)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 72.000,00
10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSAGRA
3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0190)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 11.100,00
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0191)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 156.000,00
4.6.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0426)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0235)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R$ 142.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0263)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 220.0014 – Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0268)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0296)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 300.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0329)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 78.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL
12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0337)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 200.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0339)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 40.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0010)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0011)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL
04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0015)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0026)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0029)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0035)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0051)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0061)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 13.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0078)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 25.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0082)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 6.600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0085)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0095)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0098)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 15.000,00
UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM
3.3.90.30 – Material de Consumo (0125)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 24.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0127)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0139)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB
Valor da Anulação: R$ 50.000,00
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇAO BASICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0149)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 23.700,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0154)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0157)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0159)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0161)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0168)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0052 – Mac - Ações de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar
Valor da Anulação: R$ 80.000,00
10.303.0017.2036 – APOIO/MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0169)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 10.900,00
10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 14.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0173)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0174)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0175)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0177)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0178)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSAGRA
4.4.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0192)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 17.800,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0202)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0215)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0238)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0245)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0251)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 60.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0256)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0262)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0275)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0276)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 35.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0301)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0304)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0305)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0307)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0310)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 45.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0314)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0317)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0318)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 70.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0319)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais (0320)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 15.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0321)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 40.000,00
4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0322)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.1039 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENS.FUNDAMENTAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0324)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 50.000,00

12.361.0032.1040 – CONSTR./AMPLIAÇÃO/REFORMA-FUNDEB.ENS.FUNDAMENTAL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0325)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 330.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL
12.365.0033.1042 – CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA-FUNDEB ENSINO INFANTIL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0336)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 240.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
19 de dezembro de 2013

ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE

ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

AUTÓGRAFO Nº 173/2013
PROJETO DE LEI Nº148/2013

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R$ 1.488.600,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPTO DE TRANSITO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0006)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento
Valor do Crédito: R$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0027)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 42.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.2020 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0107)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇAO BASICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 300.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0142)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS
Valor do Crédito: R$ 110.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0145)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 72.000,00
10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSAGRA
3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0190)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 11.100,00
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0191)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 156.000,00
4.6.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0426)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0235)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R$ 142.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0263)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 220.0014 – Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0268)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0296)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 300.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0329)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 78.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL
12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0337)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 200.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0339)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 40.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0010)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0011)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL
04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0015)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0026)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0029)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0035)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0051)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0061)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 13.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0078)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 25.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0082)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 6.600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0085)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0095)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0098)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 15.000,00
UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM
3.3.90.30 – Material de Consumo (0125)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 24.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0127)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0139)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB
Valor da Anulação: R$ 50.000,00
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇAO BASICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0149)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 23.700,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0154)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0157)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0159)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0161)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0168)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0052 – Mac - Ações de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar
Valor da Anulação: R$ 80.000,00
10.303.0017.2036 – APOIO/MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0169)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 10.900,00
10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 14.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0173)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0174)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0175)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0177)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0178)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSAGRA
4.4.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0192)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 17.800,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0202)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0215)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0238)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0245)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0251)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 60.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0256)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0262)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0275)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0276)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 35.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0301)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0304)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0305)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0307)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0310)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 45.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0314)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0317)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0318)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 70.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0319)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais (0320)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 15.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0321)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 40.000,00
4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0322)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.1039 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENS.FUNDAMENTAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0324)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 50.000,00

12.361.0032.1040 – CONSTR./AMPLIAÇÃO/REFORMA-FUNDEB.ENS.FUNDAMENTAL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0325)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 330.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL
12.365.0033.1042 – CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA-FUNDEB ENSINO INFANTIL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0336)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 240.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
19 de dezembro de 2013

ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE

ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

Mensagem nº 167/2013

Santa Fé do Sul, 18 de Dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

PROJETO DE LEI Nº 148/2013

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R$ 1.488.600,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPTO DE TRANSITO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0006)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento
Valor do Crédito: R$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0027)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 42.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.2020 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0107)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇAO BASICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 300.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0142)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor do Crédito: R$ 110.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0145)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 72.000,00
10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSAGRA
3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0190)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 11.100,00
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0191)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 156.000,00
4.6.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0426)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0235)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R$ 142.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0263)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 220.0014 – Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0268)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0296)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 300.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0329)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 78.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL
12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0337)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 200.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0339)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor do Crédito: R$ 40.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0010)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0011)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL
04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0015)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0026)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0029)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0035)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0051)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0061)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 13.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0078)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 25.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0082)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 6.600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0085)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0095)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0098)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 15.000,00
UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM
3.3.90.30 – Material de Consumo (0125)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 24.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0127)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0139)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB
Valor da Anulação: R$ 50.000,00
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇAO BASICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0149)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 23.700,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0154)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0157)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0159)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0161)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0168)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0052 – Mac - Ações de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar
Valor da Anulação: R$ 80.000,00
10.303.0017.2036 – APOIO/MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0169)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 10.900,00
10.304.0017.2037 – APOIO/MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 14.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0173)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0174)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0175)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0177)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0178)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 1.000,00
10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSAGRA
4.4.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0192)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R$ 17.800,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0202)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0215)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0238)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0245)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0251)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 60.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0256)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0262)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0275)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0276)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 35.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0301)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0304)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0305)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0307)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0310)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 45.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0314)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0317)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0318)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 70.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0319)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais (0320)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 15.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0321)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 40.000,00
4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0322)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R$ 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0032.1039 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENS.FUNDAMENTAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0324)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 50.000,00
12.361.0032.1040 – CONSTR./AMPLIAÇÃO/REFORMA-FUNDEB.ENS.FUNDAMENTAL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0325)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 330.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL
12.365.0033.1042 – CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA-FUNDEB ENSINO INFANTIL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0336)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R$ 240.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Dezembro de 2013.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 DEZ 2013
PROT. Nº 580
PROTOCOLO